



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.426, de 15 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 2.206, de 03 DE JANEIRO DE 2007, Nº 2.961/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015 e Nº. 3.130/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-FUNERAL PREVISTO NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 212 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 648/1/2021, de lavra da Ilma. Sra. Diretora de Promoção Social;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 3.353, de 07 de abril de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos nº 2.206, de 03 de janeiro de 2007, nº 2.961, de 08 de maio de 2015 e nº 3.130, de 30 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de março de 2021.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa  
Oficial do Município